

**PORTARIA N.º 120**, DE **06** DE DEZEMBRO DE 2016.

*“DETERMINA A REINSTITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

**Considerando** o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

**Considerando**, ainda, a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

**Considerando**, por fim, o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, às fls. 184 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 106/2016, no qual aponta a necessidade de reinstauração.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º Determinar** a reinstauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **P.H. A. DE S.**, em razão dos fatos constantes dos autos do PAD n.º 106/2016, Controle n.º 2015.02.007893 e atos conexos.

**Art. 2.º Designar** a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 524/2015, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.

**Art. 3.º** Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4.º** A Comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos **06** dias do mês de dezembro de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR
Em <b>06/12</b> /2016, às <b>16</b> h <b>00</b> minutos,
<i>Leticia Melo Abreu</i> Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2016 Assinatura do servidor

*Antônio Sávio Barbalho do Nascimento*  
Presidente da Fundação Unirg